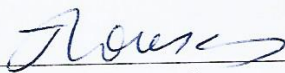


ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MORRINHOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (01/11/2023), nesta Cidade, Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, cumprindo o mandado de penhora e avaliação nº 1184593, processo nº 0222262-50.2013.8.09.0107, tendo como Promovente: **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, e Promovido: **AFONSO FRANCISCO DE SOUZA E OUTROS**, eu, Oficial de Justiça, dirigi-me à Rua 22, nº 91, Setor Oeste, nesta Cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte bem imóvel indicado pelo credor: *Um imóvel urbano, constituído de: O lote de terras nº 01 da quadra 31, com a área de 450,00m², sendo: 15,00 (quinze vírgula zero zero) metros de frente pela Rua 22; 30,00 (trinta vírgula zero zero) metros de extensão do lado direito, de quem do terreno olha para a mencionada Rua, confrontando com o lote 2; 30,00 (trinta vírgula zero zero) metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Praça destinada a um Jardim da Infância; e, nos fundos, 15,00 (quinze vírgula zero zero) metros de largura, confrontando ainda com a Praça.* Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 31/01-S.O. Registrado no CRI Local sob a matrícula nº 4.776. **Que avaliei em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** Obs.: Sobre o terreno descrito acima, existe um prédio residencial de dois pavimentos, com os seguintes cômodos: a) térreo – 01 sala, 01 copa/cozinha, 01 banheiro social, 01 alpendre, 01 porta de madeira de mogno de 2,5X1,8m, 01 janelo de madeira de mogno de 2,2X1,20m, 01 vitrox de alumínio de 2,2X1,20m, 03 janelas de alumínio, 01 porta de alumínio de 0,80X1,8m, 01 corrimão de madeira roliça de mogno, piso de granito, forro de laje; b) superior – 01 suíte c/ banheiro, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 alpendre, com parapeito tubular de alumínio, 01 porta de madeira de mogno de 2,5X1,8m, 01 janela de madeira de mogno de 2,2X1,20, piso de taco de madeira de ipê, forro de laje. Segunda informação do proprietário do imóvel o Prédio tem 30 anos de vida útil; necessitando de reformas. 01 barracão com 03 cômodos: lavanderia, adega e etc.; e, 01 garagem para 03 carros; **na avaliação de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).** Perfazendo um total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).** Após vistoriado o imóvel urbano, e pesquisa feita junto as imobiliárias: “Doutor Imóveis”, “Eli Imóveis” e “Imobiliária Oliveira”.

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e ficando depositário o próprio requerido por ocasião da intimação da penhora.



João de Deus Sousa
Oficial de Justiça/Avaliador

Valor: R\$ 457.296,40
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
MORRINHOS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 31/08/2026 17:09:25